

OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI

CNPJ: 33.523.945/0001-47

INFORMAÇÃO SOBRE A DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 5/2017 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	00417-00038290/2018-91
VIGÊNCIA	SUSPENSO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19
VALOR GLOBAL DA PARCERIA (13 Meses)	R\$ 533.306,37
AUXÍLIO INVESTIMENTO	R\$ 235.270,20
SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$ 298.036,17


No Termo de Fomento n.º 05/2020, na Cláusula Décima Quarta – Prestação de Contas, estabelece que:

14.2 – A prestação de contas final consistirá na apresentação pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

Conforme Portaria 168, de 16 de maio de 2019, que disciplina a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na gestão pública do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto n.º 27.843, de 2016, estabelece que:

Art. 64. Nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil de 90 (noventa) dias após o fim de cada exercício.

Art. 66. A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até 90 dias após o término da vigência da parceria.


Francisco Nunes da Silva Neto
Coordenador Administrativo

Obras Assistenciais Pe. Natale Battezzi
Francisco Nunes S. Neto
Coordenador Administrativo